

sada, brasileira, serviçal; Lisete dos Santos, solteira, brasileira, preceptora; Maria Inês da Silva Dias, brasileira, casada, preceptora; Janete Aparecida Coutinho, solteira, brasileira, assistente pedagógica; Gilda Alice Bruno Centurion, casada, brasileira, terapeuta ocupacional; Volúnia Sublime Tosin, solteira, brasileira, preceptora; Valdemiro Melnick, solteiro, brasileiro, responsável de grupo; Ana Maria de Oliveira, solteira, brasileira, auxiliar de laboratório; Áurea Maria da Silveira Carvalho, brasileira, solteira, pedagoga; Camilo Humberto Thomé, casado, brasileiro, médico; Evaldo Graças Gonçalves de Almeida, casado, brasileiro, assistente pedagógico; Ivone Torres Domingos, casada, brasileira, serviçal; Shirlene Isabel Dias, solteira, brasileira, assistente psiquiátrica; Maria Paula Rocha, casada, brasileira, serviçal; Ana Maria Callejas Brias casada, brasileira, psicóloga; Silvia Helena Dutra de Carvalho, solteira, brasileira, médica; Maria Martins Fernandes Grandisso, casada, brasileira, serviçal; Zenaide Aparecida Moita, casada, brasileira, psicóloga; Eunice Gomes da Silva, solteira, brasileira, serviçal; Maria Bertone Torres, casada, brasileira, serviçal; Sebastiana Carvalho Paraíso, viúva, brasileira, serviçal; Dilson Cesar Marum Gasmão, solteiro, brasileiro, assistente psiquiátrico; Leda Maria de Campos, solteira, brasileira, assistente psiquiátrica; Cláudia Maria Gomes Pinto, solteira, brasileira, assistente psiquiátrica; Vilma de Freitas Santos, casada, brasileira, serviçal; Leocila Dantas Moraes de Oliveira, casada, brasileira, serviçal; Maria Rita de Moura, casada, brasileira, serviçal; Arlivete Ruis, solteira, brasileira, serviçal; Waldir Mendes de Souza, solteiro, brasileiro, assistente psiquiátrico; Iuzia Francisca Alves da Gama, casada, brasileira, serviçal; Wan da Maria de Aparecida Santiago, solteira, brasileira, assistente psiquiátrico; Valdir Veríssimo dos Santos, solteiro, brasileiro, assistente psiquiátrico; Lázara de Lourdes Augusto, casada, brasileira, serviçal; Helena Araújo dos Santos, viúva, brasileira, serviçal; Leda Maria Zancanela Costa, casada, brasileira, psicóloga; Emir Tomazelli, solteiro, brasileiro, psicólogo; Francisca da Silva Ruis, casada, brasileira, serviçal; Maria da Conceição Ramos, casada, brasileira, serviçal; Nilza Graça Furlan Ferreira, casada, brasileira, assistente psiquiátrica; Tânia Aparecida Mondin, solteira, brasileira, assistente psiquiátrica; Rosely Maria Ribeiro Garrafa, solteira, brasileira

1981
 VALDIR JONAS DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TABELEJO DE NOTAS - SOROCABA - SP
 EM YCIBIO C. PASCHOALOTTI - TABELEJO
 AUTENTICACAO
 DEMA

NOTAS DE SOROCABA
 IM - SOROCABA - SP
 REVENTE
 AUTENTICADA
 REGISTRO DE TÍTULOS
 104004200953

sileira, assistente psiquiátrica; Ivana Tereza Maria Leal Niccoli, /
solteira, brasileira, assistente psiquiátrica; João Papaterre Limon-
ge Neto, solteiro, brasileiro, assistente psiquiátrico; Maria Apare-
cida Albertini, solteira, brasileira, psicóloga; Michael Rainer //-
Schwarzschild, casado, brasileiro, médico; Iain Antonio Gonçalves, /
casado, brasileiro, médico; Josefina Paulon, solteira, brasileira, /
secretária; Maria Theresa de Barros França, solteira, brasileira, /
médica; Oswaldo Dante Milton di Loreto, casado, brasileiro, médico; /
Márcia Alice Salles de Godoy, solteira, brasileira, pedagoga; /
Cecília Parada Franch, casada, brasileira, psicóloga; Alfredo /
Franch, casado, brasileiro, engenheiro; Vera Ferraz França, /
brasileira, psicóloga; Yonne Giannetti da Fonseca, casada, /
brasileira, psicóloga; Angela Cristina Massi, solteira, psicóloga /
brasileira; Marisa Pelella Mélega, casada, italiana, médica; Mauro /
Mercadante, casado, brasileiro, médico; Silvio Paulo Botomé, soltei-
ro, brasileiro, psicólogo; Leopold Novek, casado, apátrida, médico,
Gabriel Roberto Pigueiredo, casado, brasileiro, médico; Fernando Ca-
sadei Salles, casado, brasileiro, administrador; Célia Flix Korbinsch,
casada, brasileira, psicóloga; Anibal Maurício Rodrigues, casado,
brasileiro, médico; Abigail Correia de Brito Leão Rego, desquitada,
brasileira, psiquiatra; Jayme Marmelstejn, médico, brasileiro, casa-
do; Vânia Fava de Freitas Coscia, brasileira, casada, psicóloga; Te-
rezinha Fugita, brasileira, solteira, psicóloga; Juliana de Azevedo/
Nogueira, brasileira, universitária, solteira; José Arthur Ramos Al-
ves, brasileiro, universitário, solteiro; Ceres de Almeida Gomes, /
brasileira, estudante, solteira; Marco Antonio dos Santos Annes, bra-
sileiro, solteiro, médico; Silvino Alves, brasileiro, casado, servi-
çal. Conferida a lista dos inscrites, pediu o senhor presidente a /
mim, secretário, que procedesse a leitura em voz alta, do projeto /
dos estatutos, o que foi por mim feito e cujo teor é o seguinte: Es-
tatutos Da Associação Pró Reintegração Social Da Criança: I) Da Deno-
minação, Sede, Objetivo e Duração. Artigo 1º (primeiro) A Associação
Pró Reintegração Social da Criança, Instituto de Psiquiatria Infan-
til, é uma entidade civil, filantrópica e assistencial, sem fins lu-
crativos, com sede na cidade de Diadema, Estado de São Paulo e reger-
se-á por este estatuto, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição,
tendo duração indeterminada. Artigo 2º (segundo): Os objetivos da as

APRESENTAÇÃO
 COMISSÃO
 DE LICENCIAMENTO
 DE PSICÓLOGOS
 DO ESTADO DE SÃO PAULO
 1951

TABELA DE NOTAS - SOROCABA - SP
 EMYDIO C. PASCHONOTTI - TABELA
 AUTENTICACAO

TABELA DE NOTAS DE SOROCABA - BA
 CARLOS FOLIM - SOROCABA - SP
 da Batalha de Igarapé 54

S DE DIADEMA
 REGISTRO DE 1

cidade são: 1ª) Assistência: Considerando que a metade da população brasileira é constituída por pessoas de idade inferior a 20 anos e / reconhecendo que nesta faixa etária é que se concentra o potencial / de desenvolvimento da nação, a Associação resolve que irá aplicar os seus recursos de trabalho principalmente no atendimento de menores com distúrbios psíquicos, dispensando-lhes tratamento especializado, visando sua reintegração pessoal, familiar e social, sem discriminação de raça, cor, condição social e credo religioso; 2ª) Ensino: Para atingir esta finalidade principal, a Associação reconheceu que a falta de pessoal para destinar parte de seus recursos materiais e humanos, na resolução do mais sério problema hoje existente nesta área: a formação de pessoal. É insignificante o número de técnicos com formação teórica regular e experiência prática na área da assistência psíquica ao menor. Existe um grande número de técnicos com disposição, e mesmo com desejo de trabalhar na área; o que não existe é oportunidade de aprendizado. No que se refere às Instituições para o recolhimento de menores (creches, orfanatos, Hospitais Especializados, Recolhimentos para menores abandonados ou infratores) o problema é ainda mais grave pois que além da falta de técnicos, há falta total de pessoal intermédio e subalterno, que tenha sido selecionado e preparado para esse trabalho. E, no entanto, é esse o pessoal que exerce maior influência sobre os menores institucionalizados e com cujos valores éticos, morais e sociais os menores tendem a se identificar. A Associação aplicará, pois, a maior quantidade possível de seus recursos, em bolsas de estudo e outras formas de ajuda para a formação de pessoal técnico (médicos, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, / terapeutas ocupacionais e outros profissionais afins) e não técnico. No campo ligado ao ensino, a Associação se disporá a assessorar as / entidades particulares, principalmente as filantrópicas que atendem / ou recolhem menores, e que não dispõem de recursos técnicos (médicos, psicólogos, etc.). Colaborará também com as entidades e Instituições oficiais, quando solicitada e na medida de suas possibilidades; 3ª) Pesquisa: É sabido que a evolução dos vários campos técnicos implica / nos na tarefa de reintegração pessoal, familiar e social do menor, / está na dependência estrita de pesquisas. Principalmente pesquisas / práticas, "de campo". A discrepância entre o conhecimento teórico sobre o psiquismo da criança e os métodos práticos para influir sobre /

1958
 INSTITUTO DE PSICOLOGIA
 AV. S. CARLOS, 131
 SÃO CARLOS, SP

19 TABELÃO DE NOTAS - SOROCABA - SP
 EM VÍCIO C. PASCHOA OTTI - TABELÃO
 AUTENTICADO
 DIA 28 DE MARÇO DE 1958

NOTAS DE SOROCABA - SP
 M. SOROCABA - SP
 Valin Llamas COPIA
 AUTENTICADA
 EVENTO
 104001900005

TABELÃO
 CARTÓRIO
 Rosair
 REGISTRO DE TÍTULO

1º TABELA DE NOTAS DE SOROCABA - SP
CARTÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Batalin Llamásia
1949AA200957

rar para que a Associação realize seus objetivos; b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os regulamentos internos; c) Respeitar as deliberações da Assembléia Geral, Diretoria e demais órgãos constituidos da Associação; d) Contribuir regularmente para a manutenção da Associação; e) No caso de pedir demissão, fazê-lo por escrito e de que esteja em dia com os pagamentos das contribuições ou outros débitos eventualmente assumidos para com a Associação. Art. 8º São direitos dos sócios: a) Utilizar-se dos serviços que a Associação presta, respeitando os regulamentos respectivos. III) Da Assembléia Geral - artigo 8º) A assembléia é o órgão deliberativo da entidade e é constituída por todos os sócios referidos no artigo 5º. Artigo 9º) A assembléia geral ordinária realizar-se-á anualmente, de preferência no primeiro trimestre e deliberará com a presença de qualquer número de seus membros, ressalvados os casos previstos / neste estatuto. Artigo 10º) Compete a Assembléia Geral Ordinária. a) Discutir e aprovar: 1) O relatório anual da Diretoria. 2) O balanço e o relatório do Exercício anterior. 3) O parecer do Conselho Fiscal. 4) Sobre vender, comprar ou onerar bens imóveis. b) Tomar Conhecimento: 1) do plano de trabalho e do orçamento aprovados pela Diretoria / para o ano indicado. 2) do resultado da eleição da Diretoria e os nomes eleitos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. c) Eleger o conselho Fiscal referido no artigo 25º. d) Deliberar sobre outros assuntos constantes da ordem do dia. Artigo 11º) As Assembléias Gerais Ordinárias serão convocadas por escrito com antecedência de 10 (dez) dias, pelo presidente da entidade. / Artigo 12º) As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas / por escrito pelo presidente ou por qualquer diretor, mediante deliberação da diretoria, ou ainda quando um terço dentre os sócios efetivos e fundadores o requerer, expondo os motivos em representação escrita. Artigo 13º) Nas Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, só serão admitidos votos dos sócios presentes, não sendo permitidos votos por procuração. IV) Da Diretoria: Artigo 14º) A entidade será dirigida por uma diretoria composta por 5 (cinco) diretores, / eleitos dentre os associados e de conformidade com o artigo 5º. § 1º) A qualquer tempo o número de diretores poderá ser alterado pela Assembléia Geral, independentemente da reforma do presente estatuto. / § 2º) Os diretores serão eleitos por tres (3) anos. § 3º) As vagas /

19 SET 2009
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 AUTENTICAÇÃO
 EMYDIO C. PASCHOALOTTI - TABELÃO

1º TABELA DE NOTAS DE SOROCABA - SP
 EMYDIO C. PASCHOALOTTI - TABELÃO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIADEMA

1º TR... DE NOTAS... CAR... na Batalin Lomas AUTENTICADA ESCRIVENTE 1949 A A 200958

que se verificarem na Diretoria durante o mandato da mesma serao pre-
enchidas mediante indicacao da própria diretoria até a realizacao da
primeira Assembléa Ordinária ou Extraordinária, que então elegerá o
substituto definitivo pelo tempo restante do mandato da Diretoria /
Artigo 15º) A eleição se realizará no mes de Dezembro em Assembléa /
especialmente convocada para este fim. Artigo 16º) A eleição se efetua-
rá por escrutínio secreto. Artigo 17º) Os eleitos exercerão o manda-
to a partir da primeira reunião que a diretoria realizar após a As-
sembléa Geral da Eleição. Artigo 18º) Compete a Diretoria: a) A abri-
tura e fechamento de quaisquer organismos dependentes da Associa-
ção. b) Aprovar a tabela de preços dos serviços que forem estabelecidos
dos pelos organismos por ela mantidos. c) Autorizar a aquisição de
equipamentos e a execucao de obras e benfeitorias. d) Contratar pes-
soas de saber especializado para o desempenho de funções técnicas de-
terminadas. e) Deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associa-
ção e resolver sobre os casos omissos neste estatuto. Artigo 19º)
Compete ao Presidente e, nos seus impedimentos ao Vice-Presidente: /
a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléa Ge-
ral. b) Representar a Associação em juizo e fora dele. c) Receber //
subvenções em conjunto com o tesoureiro ou com um procurador devida-
mente nomeado pela diretoria. d) Apresentar à Assembléa anual o re-
latório das atividades do ano findo e os planos que a Diretoria hou-
ver aprovado para o ano iniciado. Artigo 20º) Compete ao secretário/
substituir o Presidente nas reuniões quando este e o Vice-Presidente
faltarem e elaborar as atas de todas as sessões da diretoria e das /
Assembléas Gerais, fazendo-os transcrever nos livros competantes. O
secretário, nos casos de impedimento, será substituído em suas fun-
ções nas reuniões da Diretoria e das Assembléas Gerais por um secre-
tário "ad hoc" escolhido pelos presentes na reunião. Artigo 21º) Com-
pete ao Tesoureiro zelar pela boa ordem financeira da Associação, /-
fiscalizar o serviço de contabilidade, inclusive a organizacao dos /
balançotes e do balanço anual; apresentar relatórios, estudos e su-
gestões a respeito dos interesses financeiros da Associação. Artigo /
22º) As contas bancárias da Associação serão movimentadas por dois /
diretores em conjunto, sendo um deles sempre o diretor-presidente. /
Também poderão ser movimentadas por um diretor e um procurador espe-

1º TABELAÇÃO DE NOTAS - SOROCABA - SP
EMYDIO C. PASCHOALOTTI - TABELAÇÃO
AUTENTICADO
1981
Vida de...
1981
Vida de...
1981
Vida de...

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIADEMA

1º TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA - SP
CARTÃO DE REGISTRO Nº 1949A A 200959
Batalin Llamás
AUTENTICADA
ESCRIVENTE

cialmente constituída pela Diretoria. Artigo 23º) As atividades dos diretores e do Conselho Fiscal serão inteiramente gratuitas, sem remuneração a qualquer título que seja. Artigo 24º) A diretoria reunir-se-á ordinariamente duas vezes ao ano, semestralmente e extraordinariamente a qualquer tempo quando necessário. § 1º) O quorum para que a Diretoria possa deliberar será de metade (1/2) mais um (1) membro do Conselho Fiscal. Artigo 25º) O conselho Fiscal, eleito de acordo com o artigo 10º, letra "C", será composto por 3 (tres) membros efetivos e 3 (tres) suplentes com o mandato de 3 (tres) anos. Artigo 26º) Compete ao Conselho Fiscal. a) Fiscalizar a administração e a conservação dos bens e valores da Associação. b) Fiscalizar o relatório e o balanço geral, elaborando os pareceres a respeito, antes de serem submetidos a aprovação pela Assembléia Geral. c) Contratar serviços de Auditoria externa quando julgar necessário. VI) Das Disposições Gerais. Artigo 27º) As atividades técnicas-profissionais das entidades mantidas pela Associação serão desenvolvidas em harmonia com os objetivos da Associação. Artigo 28º) Os presentes estatutos só poderão ser alterados com aprovação de dois terços (2/3) dos sócios, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim. Artigo 29º) A Associação, que aplicará suas rendas integralmente no país, na execução das suas finalidades, não distribuirá sob nenhuma forma ou pretexto, lucros, bonificações ou vantagens, a seus dirigentes mantenedores. Artigo 30º) No caso de dissolução desta Associação o seu patrimônio se incorporará por doação ao de outra instituição de objetivos análogos e fins filantrópicos conforme o previsto no artigo dois referendado pelo órgão competente do Ministério Público. Artigo 31º) O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de Fundação, realizada em dois (2) de janeiro de 1976, em Diadema, Estado de São Paulo, entrando em vigor nesta data. Apreciado e votado por todos os presentes o projeto dos estatutos, foi o mesmo aprovado por unanimidade e pediu então, o Sr. Presidente, que já na forma estatutária se procedesse a eleição da diretoria, do Conselho Fiscal, e Suplentes. Feita a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Para a diretoria foram eleitos os seguintes membros: a) Presidente: Oswaldo Dante Milton de Loreto, brasileiro, casado, médico, residente/nesta capital a Rua Princesa Isabel, nº 1.360, RG: 1.022.333, CIO: -/008089118. b) Vice-Presidente: Leopold Neseck, apátrida, casado, médi

19 SET 2007
VAREJO
1366
APRESENTADO PARA
ORIGINAL APRESENTADO
ESCRITÓRIO

1º TABELÃO DE NOTAS - SOROCABA - SP
EMYDIO C. PASCHOALOTTI - TABELÃO AUTENTICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIADEMA - SP
Av. Antonio Piranga N.º 636

1º TABELA
CARTÓRI
Ro. 1949 A A 200960
NOTAS DE SOROCABA - SP
LIM - SOROCABA - SP
Batalin Llama
COPIA
AUTENTICADA

co, residente nesta capital à Rua Pedroso Alvarenga, nº 401, apto. /
31, Identidade modelo 19, RG: 6.587.413, CIG: 189.445.078. c) Rescu-
reiro: Jayme Marmelstejn, brasileiro, casado, médico, residente à /
Rua Silvia Celeste de Campos, nº 196, RG: 2.525.511, CIG: 100.991.208.
d) Secretária: Maria Alice Salles de Godoy, brasileira, solteira, e-
dagoga, residente nesta capital à Rua Arthur Prado, nº 57, apto. 11, RG:
RG: 2.984.841, CIG: 411.257.978. e) Diretor sem especificação de cargo,
do Parada Franck, brasileiro, casado, engenheiro-civil-eletricista, RG:
RG: 3.631.372, CIG: 107.155.098. Para o Conselho Fiscal foram eleitos
tos os seguintes membros: a) Vera Ferraz França, brasileira, psicóloga,
psicóloga, residente nesta capital à Rua 10 de novembro, nº 586.259,
586.259, CIG: 022.416.098. b) Yenne Giannetti da Fonseca, brasileira,
ra, casada, psicóloga, residente à Rua Inglaterra, 463, RG: 1.002.892,
CIG: 004.182.938. c) Angela Cristina Massi, solteira, brasileira, /-
psicóloga, residente nesta capital à Rua Groelandia, nº 1.478, RG: /
3,164.282, CIG: 084.266.358. Para o cargo de suplentes foram eleitos:
a) Maria Pelella Mólaga, italiana, casada, residente à Avenida Ara-
tãns, nº 1.130, médica, Mod.19, RG: 2.404.976, CIG: 007.347.568. b)-
Neuro Mercadante, brasileiro, casado, residente nesta capital à Rua/
Quintana, nº 174, RG: 3.360.314, CIG: 281.031.148. c) Silvio Paulo /
Botomé, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente nesta capital à /
Rua Iperois, nº 467, apto.10, RG: 15.026, CIG: 533.043.228-68. Em se-
guida pediu o Sr. Presidente que fosse dada a posse aos eleitos, fi-
xando-lhes os seus cargos, nos quais foram empossados, tendo a Assen-
bléia Geral dos Inscritos fixado o prazo de suas gestões em tres anos
conforme o artigo 14, § 2º dos Estatutos. Empossados todos os elei-
tos, pediu o Sr. Presidente aos mesmos, que fizessem o compromisso /
de estilo, para o exercício e garantia de suas gestões. A seguir o /
Sr. Presidente, solicitou a todos os presentes se tinham alguma cu-
tra sugestão a fazer. Estando todos de comum acordo com a constitui-
ção da Associação e não tendo nenhuma outra sugestão ou assunto a /
tratar, deu o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos da Assen-/-
bléia de Constituição da Associação Pró-Reintegração Social da Crian-
ça, declarando a mesma definitivamente constituída, pedindo a mim, /
secretário, que lavrasse a presente ata de Constituição, a qual la-/
vrei no livro competente e que vai assinada pelo presidente, por mim,
secretário, e por todos os inscritos presentes. Em tempo, na página/

1º TABELA DE NOTAS - SOROCABA - SP
EMBOGADO C. PASCHOA OTTI - TABELA
AUTENTICADO
19 SET 2001
VALOR DE R\$ 1.000,00
RECEBIMOS DE COPIA DE NOTAS E DOCUMENTOS
MIGUEL APARECIDO VENTURA
TABELA DE NOTAS - SOROCABA - SP
EMBOGADO C. PASCHOA OTTI - TABELA
AUTENTICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIADENANTIA
Av. Antonio Piranga N.º 636

02 (frente) onde se lê Marisa Pelella Mólaga, lê-se Maria Pelella /-
 Mólaga. Em tempo ainda, o endereço do Diretor sem especificação Al-
 fredo Parada Franch é o seguinte: Rua Visconde de Ouro Preto, nº 77-
 apto.34. Em tempo ainda, todos os membros da Diretoria, como do Conse-
 lho Fiscal e todos os Suplentes residem nesta capital. Por fim, sem/
 mais nenhuma sugestão ou alteração que se fizesse cumprir em devido/
 tempo, deu o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos da Assembléia
 de Constituição da Associação Pró-Reintegração Social da Criança, de-
 clarando a mesma definitivamente constituída pedindo, a mim, secretá-
 rio, que lavrasse a presente ata de constituição a qual lavrei no li-
 vro competente, e que vai assinada pelo Presidente, por mim, secretá-
 rio e por todos os inscrites presentes, conforme consta no livro de/
 ata nº 01 - folhas 6v, 7 e 7v. Diadema, 02 de janeiro de 1976.

EM BRANCO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIADEMA
 Av. Antonio Piranga N.º 638
 Apresentado hoje para registro. Apontado
 sob n.º 5509 do protocolo A-2
 e Registrado sob n.º 258 do livro
 Diadema, 21 de Janeiro de 1976

SEL. MAURO ANTONIO MARCHEZINI
 ESC. AUTORIZADO MANOEL F. F. DE LIMA

1º TABELA
 CARTÃO
 BATALHA LOMAS DE SOROCABA - SP
 ARPEN-SP
 COPIA AUTENTICADA
 SPI. 49AA200961

APRESENTANTE COPIA ORIGINAL
 ORIGINAL APRESENTADO POR
 ESCR.
 19 SET 1976
 VALIDO SOMENTE COM
 SEL. DE AUTENTICACAO
 ORIGINAL APRESENTADO POR
 ESCR.
 ORIGINAL APRESENTADO POR
 ESCR.
 ORIGINAL APRESENTADO POR
 ESCR.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIADEMA